

73



ORDEM DO DIA
03 MAR 2020
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente

APROVADO
03 MAR 2020
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente

REQUERIMENTO 1039/2020

"Requer a realização de Sessão Solene conjunta com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em homenagem ao Dia do Oficial de Justiça, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Sessão Solene conjunta com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em homenagem ao Dia do Oficial de Justiça**, celebrado em 25 de março.

O Dia Nacional do Oficial de Justiça foi instituído pela Lei Federal nº 13.157/15, que define o dia 25 de Março como data comemorativa em alusão à categoria profissional. A escolha é decorrente da promulgação da primeira constituição brasileira, que ocorreu em 25 de março de 1824 e vem ressaltar a importância de valorizar essa categoria que se dedica à justiça brasileira, em meio a diversos desafios. Servidor que não trabalha em uma sala com ar condicionado, sob a proteção do Estado mas, em regra, sozinho com um mandado judicial e uma caneta na mão.

Com efeito, o Oficial de Justiça é a ponta da prestação jurisdicional. É através do seu trabalho que a justiça chega a todos os lugares, alcançando principalmente os mais vulneráveis. Mais do que o longa manus do juiz, ele atua na concretização efetiva da justiça e, conseqüentemente, da paz social, promovendo a conciliação e possível fim dos litígios. É a justiça saindo das paredes dos fóruns e batendo à porta do cidadão. Servidor público concursado, o Oficial de Justiça é dotado de fé pública e, com sua atuação, materializa a aplicação da lei ao caso concreto.

A homenagem do Poder Legislativo de Fortaleza é um reconhecimento ao serviço de excelência que a classe profissional presta à sociedade, assumindo papel relevante na garantia de uma prestação jurisdicional efetiva; um elo fundamental entre a Justiça e o Cidadão.

Oportunamente, remeteremos ao Cerimonial desta Casa a lista das autoridades a serem convidadas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de mar. de 2020

[Handwritten Signature]
Ver. IRAGUASSÚ FILHO
 Líder do PDT

DEPTO. LEGISLATIVO RECEBIDO
02 MAR 2020
<u>11</u> <u>33</u> min
<i>[Handwritten Signature]</i>
Servidor (a)

GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSÚ FILHO (PDT)
 Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.
 Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.
www.iraguassufilho.com.br